

CONCURSO “ABRIL SEMPRE VIVO”

ANO LETIVO 2014/2015

[regulamento]

Caros Amigos

É com imensa satisfação, sentido de valorização da nossa História Contemporânea, preservação da memória coletiva e consciência de cidadania, que a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó promove o Concurso “Abril Sempre Vivo”, no âmbito das Comemorações dos 41 Anos do 25 de Abril, acontecimento histórico também conhecido como “A Revolução dos Cravos”.

Este projeto tem como objetivo relembrar a importância desta data histórica, que vai muito para além de uma data, junto da comunidade educativa, levando-a até aos mais novos pela voz daqueles que a fizeram, daqueles que no seu dia-a-dia ajudam a cumprir Abril e os seus valores. Porque acreditamos que só através conhecimento do nosso património estamos em condições de exercer o pensamento, desenvolver uma atitude crítica e de ação na direção do futuro que temos pela frente, queremos lançar um desafio às turmas do 4º ano das Escolas Básicas do 1º Ciclo do Laranjeiro e Feijó.

Depois de teres assistido à peça de teatro “Romance do 25 de Abril”, feito perguntas, partilhado o que aprendeste com a família e amigos, teres assistido ou participado nas Comemorações que um pouco por todo o Concelho de Almada se faz sentir, convidamos-te a refletir sobre o tema e... pôr mãos à obra!

Vamos a isso?

1. OBJETIVOS

Motivar o gosto pela expressão artística bem como a capacidade de expressão e comunicação visual, num trabalho desenvolvido em estreita colaboração entre alunos e professores.

2. DESTINATÁRIOS

O Concurso "Abril sempre Vivo" destina-se aos alunos das turmas do 4º ano de escolaridade do 1º ano do Ensino Básico das escolas da Freguesia de Laranjeiro e Feijó.

3. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem ser elaborados presencialmente na Praça da Portela (Escolas do Laranjeiro) e na Praça Urbano Tavares Rodrigues (Escolas do Feijó), no suporte de madeira previamente instalado e disponibilizado pela Junta de Freguesia e devem evitar-se tanto quanto possível as colagens, nos dias 22, 23 e 24 de abril (manhã e de tarde). A Junta de Freguesia disponibiliza para o efeito os suportes, as tintas e os pincéis, ficando todo o restante material a cargo das escolas a concurso.

4. PRAZOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO

A apresentação do trabalho deve ser coletiva fomentando assim o espírito de grupo e a capacidade de interajuda. Cada turma pode apresentar 1 trabalho, ao qual deve juntar uma memória descritiva, nesta última deve ter em conta que cada folha só pode ser utilizada de um dos lados. Serão excluídos do concurso os trabalhos que não forem originais e/ou que apresentem reproduções de Livros ou da Internet.

5. VOTAÇÃO

Os trabalhos estarão expostos na Praça da Portela e na Praça Urbano Tavares Rodrigues, entre os dias 24 de abril e 8 de maio, a votação é livre, aberta a toda a população e decorre nas instalações da Junta de Freguesia (Laranjeiro e Feijó) entre o dia 24 de abril e o dia 2 de maio (entre as 9.00 e as 16.00 horas).

6. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Classificado - Visita/ passeio no dia 29 de maio à Assembleia da República e Museu da Presidência da República.

2º Classificado - Cheque oferta no valor de 100 €.

3º Classificado - Cheque oferta no valor de 50 €.

Todos os alunos e professores participantes no concurso receberão um Certificado de Participação, bem como a Escola a que pertencem.

7. ENTREGA DOS PRÉMIOS

A cerimónia de entrega de prémios terá lugar no dia 8 de maio às 11.00 h na Praça da Portela.

8. ENVIO DOS TRABALHOS

a) Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo, a identificação da escola, turma e alunos deve ser colocada em subscrito fechado, em cujo rosto se escreve a indicação Concurso "Abril sempre Vivo 2015" e o pseudónimo utilizado.

b) Da identificação dos alunos deve constar o nome e idade de todos os participantes, estabelecimento de ensino e ano.

c) Num outro subscrito fechado deve ser colocada a memória descritiva em envelope apenas identificado pelo pseudónimo.

d) Ambos os subscritos devem ser fechados num terceiro envelope novamente com a designação Concurso "Abril Sempre Vivo 2015".

e) É desclassificado automaticamente qualquer trabalho em cujo rosto conste qualquer identificação da turma, nome, escola, etc.

9. CALENDÁRIO

Data limite de entrega dos trabalhos: Todos os trabalhos serão elaborados presencialmente de acordo com o calendário que a Junta irá distribuir pelas escolas participantes.

10. DIVULGAÇÃO

O resultado do Concurso será anunciado até ao dia 8 de Maio de 2015.

Os vencedores serão contactados por correio postal ou diretamente.

Todos os trabalhos apresentados a concurso passam a fazer parte do espólio da Junta de Freguesias, embora podendo ficar em exposição nas escolas.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Junta de Freguesia reserva-se no direito de reproduzir ou divulgar qualquer trabalho, sem autorização prévia do autor.

Os casos omissos no presente regulamento ou duvidosos são resolvidos pelo Júri e dessas decisões não caberá recurso ou reclamação.

Bom Trabalho!

O PRESIDENTE DA JUNTA
Luís Filipe Almeida Palma

LARANJEIRO

Terreiro João de Barros 22-C / 2810-232 Almada
tel.: 212 509 570 / email: geral@jflaranjeirofeijo.pt

FEIJÓ

Rua da Alembança, Feijó / 2810-005 Almada
tel.: 212 586 230 / email: ed.poderlocal@jflaranjeirofeijo.pt